



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO Nº039/2021

Silvianópolis, 14 de março de 2021


Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

**Assunto: Encaminha Prestação de Contas do Exercício de 2021.**

**Homero Brasil Filho**, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, encaminhar a Prestação de Contas do o Exercício 2021 juntamente com os empenhos de Despesas dos meses de Janeiro a Novembro/2021. Informamos que os empenhos de Despesas do mês de Dezembro/2021 estão sendo xerocados pelo setor competente e serão entregues até o dia 21 de março de 2022.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos caso sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**Homero Brasil Filho**  
Prefeito Municipal

**Luis Carlos B. da Silva**

Exmo. Sr.  
Francisco de Assis Mendes,  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

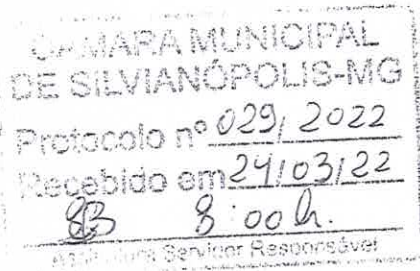


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.675.942/0001-35**

**OFÍCIO – GAB - PRESIL - 047 /2022**

**ASSUNTO: ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 077/2017/GSPCMS**  
**DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Silvianópolis 18 de Março 2.022




**Luis Carlos B. da Silva**

**Homero Brasil Filho**, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, em atendimento ao Ofício nº 077/2017/GSPCMS de 24 de Julho de 2017, encaminhar o comprovante de depósito de valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do Duodécimo, da conta poupança nº 1413-3 da Câmara Municipal Silvianópolis referentes ao mês de Março 2022.

Sendo só para o momento antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Francisco de Assis Mendes,**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG**

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n.º 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560.00 - Fone: (35) 3451.1200 - Fax: (35) 3451.1133



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.22  
0368900368 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PM SILVIANOPOLIS -PMDE  
AGENCIA: 0368-9 CONTA: 5.908-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PM SILVIANOPOLIS -PMDE  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 2428-7 - SILVIANOPOLIS  
CONTA: 1.413-3

FAVORECIDO: CAMARA MUNICIPAL DE SILVIANOPOLIS  
CPF/CNPJ: 01.716.286/0001-79  
VALOR: R\$ 110.000,00  
DEBITO EM: 18/03/2022

=====

DOCUMENTO: 031802  
AUTENTICACAO SISBB: 0.462.517.2EA.26E.760

Transação efetuada com sucesso por: JE708300 MARCIA BERALDO.

Luis Carlos B. da Silva  
23  
03  
22



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS  
RUA PROFESSORA JAIRA RAPOSO RAMOS, 21, CENTRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.675.942/0001-35 - 35 - 3451-1441



### **Aos colaboradores da Câmara Municipal de Silvianópolis**

A Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e a Prefeitura de Silvianópolis convidam Vossa Senhoria para participar da V Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 19 horas, de forma remota e presencial no auditório do CIEMSA. Com o tema: **"Saúde Pública e seus desafios no município de Silvianópolis"**, o acesso on-line à Conferência se dará por meio do Facebook da Prefeitura.

Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Silvianópolis





Marcos Lino <camara@silvianopolis.cam.mg.gov.br>

**(sem assunto)**

1 mensagem

**Câmara Municipal de Silvianópolis-MG** <camara@silvianopolis.cam.mg.gov.br>  
Para: ANA FERNANDES <gabinete@silvianopolis.mg.gov.br>

24 de março de 2022 10:25

Bom dia!

Segue expediente ao Senhor Prefeito

**3 anexos**

 **Ofício nº 13\_2021 - Ao Executivo - Encaminha solicitação sobre projetos.doc**  
152K

 **Requerimento nº 007\_2022 - cp-JLRFOS querer questões para tramitação ao projeto de lei em apreciação.docx**  
202K

 **Substitutivo Nº 002\_2022 ao Projeto de Lei Municipal Nº 005\_2022.doc**  
360K



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 13/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 16 de março de 2022

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG**

Recebido em 16 / 03 / 22

Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara em atendimento a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos aponta questões pertinentes á matérias em trâmite legislativo e sugere apresentação de substitutivos para sanar impropriedades que inviabilizariam às mesmas.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, atendimento ao Requerimento Nº 007/2022 da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, vem ao Senhor Prefeito Municipal apontar questões pertinentes as matérias em trâmite legislativo e sugere apresentação de substitutivos para sanar impropriedades que inviabilizariam às mesmas.

Atenciosamente

**Francisco de Assis Mendes**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal**  
**Silvianópolis-MG**

Luis Carlos B. da Silva

24  
/ 03 /  
22

RD/MLS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE PARLAMENTAR**

**REQUERIMENTO Nº 007/2022/CP-JLRFOs/CP-ECESAS**

**Excelentíssimo Senhor**

**Francisco de Assis Mendes**

**Presidente da Câmara Municipal**

A Presidência da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita que seja oficializado ao Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações sobre os esclarecimentos quanto as matérias dos Projetos de Leis de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, conforme a seguir:

**1. Projeto de Lei Municipal Nº 005/2022**

Que autoriza firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário de Silvianópolis.

Tendo em vista o enquadramento à Lei 13.019/2014, e a necessidade de documentações determinadas pela mesma para firmar parceria entre público e privado vem sugerir que o Senhor Prefeito Municipal apresente o Substitutivo anexo e a documentação necessária para transferência de recursos públicos estabelecida;

**2. Projeto de Lei Municipal Nº 006/2022**

Que autoriza associar ao Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira

Dessa forma devemos observar que a Lei Municipal 958/2020 já autorizou o Município a Associar-se ao referido Circuito, cabendo no





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE PARLAMENTAR

presente caso autorização somente para efetuar o devido repasse dos valores. Nestes termos solicita apresentação de Substitutivo a matéria proposta para o tramite legislativo.

### **3. Projeto de Lei Municipal Nº 007/2022**

Que altera dispositivos da lei municipal que estabelece o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

~~Corrigir o comando do Art. 1º da proposta do Projeto de Lei Municipal Nº 007 de 15 de fevereiro de 2022 visto que a Lei 502 de 20/09/1994 a ser alterada em seu art. 3º, nos incisos I, II, III e IV, conforme dispõe no Art. 1º da Lei Nº 574 (não consolidada via lei original) portanto a norma a ser alterada no momento trata-se do Art. 1º, da Lei 574 de 28 de maio de 1997 e não o Art. 3º da Lei 502, que já fora alterada em seus incisos I, II, III e IV de seu Art. 3º pelo art. 1º da Lei Nº 574 é preciso que se adeque a redação do comando do Art. 1º do Projeto de Lei Municipal Nº 007 de 15 de fevereiro de 2022.~~

#### Sugestão

~~Art. 1º - Altere-se o Art. 1º da Lei Municipal 574 de 28 de maio de 1997 que passa a ter a seguinte redação:~~

“Os incisos I, II, III e IV da Lei 574/1997 passa a ter as redações conforme segue I (...) II (...) III (...) IV (...) consolide-se a Lei Original Nº 502/94”

### **4. Projeto de Lei Municipal Nº 008/2022**

Que autoriza a concessão de incentivos na forma da Lei Municipal nº 856 para empresa Novo Horizonte Confeccões





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE PARLAMENTAR**

A Lei 856/2014 em vigor em sua plenitude, insta observar que a proposição merece retoques, uma vez que não respeitados os dispositivos legais. Visto também a vinculação do pagamento ao limitador de pagamento ao salário mínimo, conforme disposto no art. 1º do presente PL, apontamos para que o Poder Executivo quantifique e estabeleça a unidade para ser utilizada e apresente o impacto orçamentário e financeiro para tramitação por substitutivo ao projeto de lei.

Silvianópolis (MG), 16 de março de 2022

*Rosana de Paiva*

**Rosana de Paiva  
Presidente da CP-JLRFOs**

*João Guilherme Carvalho da Silva*

**João Guilherme Carvalho da Silva  
Membro da CP-JLRFOs**

*Viviane Aparecida Nery Silva*

**Viviane Aparecida Nery Silva  
Relatora CP-JLRFOs**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro**

**MINUTA DA CP-JLRFOS**

**SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_/2022 DE \_\_\_\_ MARÇO DE 2022, AO PROJETO DE  
LEI MUNICIPAL Nº 005, DE FEVEREIRO DE 2022, DE INICIATIVA DO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEM APRESENTAR NOVA  
VERSÃO A PROPOSTA ANTERIOR EM MATÉRIA DO PROJETO  
ORIGINAL TAMBÉM DE SUA INICIATIVA**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO  
MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS (MG), A  
FIRMAR TERMO DE FOMENTO, COM A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -  
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA  
DO ROSÁRIO DE SILVIANÓPOLIS (MG), COM  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Silvianópolis (MG), por seus representantes legais  
aprovam, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Município de Silvianópolis, a firmar termo de Fomento,  
com transferência de recursos financeiros com a Organização da Sociedade Civil - OSC  
Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário de Silvianópolis (MG), CNPJ Nº  
21.415.575/0001-45, que tem como objetivos:

**Parágrafo único.** Esta Lei estabelece sobre ações em TERMO DE FOMENTO, em  
parceria Público Privada, entre a Entidade Privada Denominada como “Casa do Rosário  
situada à Rua José de Sales Dutra, nº 41, no Centro de Silvianópolis, e o





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

Município de Silvianópolis (MG) – CNPJ 18.675.942/0001-35 – Entidade da administração Pública Municipal com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33 centro de Silvianópolis para os fins de”

I- reforma e reparos da Capela do Rosário, conforme Memorial descritivo de obra e especificações técnicas, tendo custo estimado em R\$ 18.029,81 (dezoito mil e vinte e nove reais e oitenta e hum centavos);

II- repasse do valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a construção das instalações de um galpão a ser utilizado em uso público como cozinha do “Barracão da Festa do Rosário” imóvel situado à Rua Maximiano Mendes, s/n no “Bairro Lava Pés” nesta cidade de Silvianópolis – MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis (MG), 15 de março de 2022

*Observação: Para que haja dispensa da realização do Chamamento Público (Art. 2º, XII c/c Art. 23 ao 28 da Lei Nº 13.019/14) a realização do Chamamento Público poderá ser prescindido se enquadrado nas peculiaridades fáticas descritas nos Arts. 29, 30 e 31 da mesma Lei Federal Nº 13.019/14 que passou ser de aplicação compulsória aos Municípios a partir do ano de 2017. (veja que parte do montante a ser transferido à associação Nossa Senhora do Rosário provem de verba de Gabinete Parlamentar segundo se informam poderá buscar enquadramento ao que dispõe o Art. 29 da Lei Nº 13.019 através de declaração do Gestor que poderá fazer parte da JUSTIFICAÇÃO / a proposta dessa matéria agora em SUBSTITUTIVO)*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 014/2022/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de março de 2022

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</b></p> <p>Recebido em <u>  1  /  1  /  </u></p> <hr/> <p><b>Ass. Servidor Responsável</b></p>
---

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,**

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 6ª (sexta) Reunião Ordinária em 21 de março do corrente.

1. **Francisco de Assis Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea b do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação aprovada em Plenário, na 6ª (sexta) Reunião Ordinária em 21 de março de 2022, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Indicação Nº 002/2022 de lavra do Vereador Osmar Benedito dos Reis, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 17 de março do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que possa definir no programa de aluguel social à pessoas de baixa renda que trabalham para sustentar sua família e além disso pagam aluguel, dando preferência nos procedimentos de concessão.

Atenciosamente

**Francisco de Assis Mendes**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssimo Senhor**  
**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**

**Luis Carlos B. da Silva**  
24  
03  
22

RD/MLS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**APROVADA EM PLENÁRIO**

Indicação Nº002  
exercício  
de 2022

Nº: 002/2022

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Câmara Municipal de Silvanópolis  
Proposição aprovado na 6ª Reunião  
Ordinária - Deliberativa, por 08 (oito)  
votos favoráveis e nenhum voto  
contrário.

21/03/2022

*Amilys*

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

## INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que possa definir no programa de aluguel social à pessoas de baixa renda que trabalham para sustentar sua família e além disso pagam aluguel, dando preferência nos procedimentos de concessão para:

1º - Mãe Solteira com filhos;

2º - Mãe separada/divorciada com filhos;

3º - Viúva com filhos;

4º - Para aqueles trabalhadores que tem sua renda comprometida para necessidades básicas (moradia/alimentação/higiene).

E, no mesmo sentido de proteção a moradia a pessoas em vulnerabilidade vem sugerir ao Senhor Prefeito Municipal PARA QUE POSSA ESTABELECEER PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LOTES, para que a comunidade possa contribuir por meio de mutirão para a construção das suas próprias residências.

RD/MLS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº002  
exercício  
de **2022**

## JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que possamos trabalhar juntos, e levarmos ao Poder Executivo Municipal, no que se refere as questões do aluguel social a mulheres de baixa renda e, para que se possa incentivar através do Poder Executivo por sua aquisição de lotes a participação popular, quando da sua doação, para a realização de mutirões de construção de residências. Assim, desafogando o déficit de moradias e às questões orçamentárias que dificultam a doação e psotetior a construção das casas.

Silvianópolis-MG, 17 de março de 2022

**Osmar Benedito dos Reis**  
**Vereador Indicante**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Relatório com gasto Pessoal/2021 da Unidade Câmara Municipal

Conforme Artigo: 18 e parágrafos: 1, 2 e 3, que somatório dos gastos de pessoal serão somados o último mês e mais aos 11 meses anteriores. Realizado a somatória total da Receita Corrente Líquida e somatória total com gasto com Pessoal, percentual não poderá ultrapassar os 6% por cento de gasto com Pessoal no órgão Legislativo Municipal, conforme determina a constituição Federal e limite prudencial de 90% do índice estabelecido.

Câmara Municipal de Silvianópolis/ MG, atingiu o índice de 3,89% (três vírgula oitenta nove por cento) durante o Exercício de 2021, abaixo do índice constitucional e do limite prudencial, Conforme quadro abaixo.

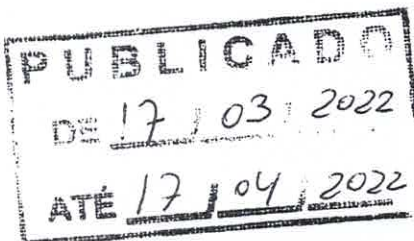
### Quadro de gasto com Pessoal/2021

Total da Receita Corrente Líquida	24.139.256,22
Total Servidores ADM	241.598,50
Total Edis Políticos	303.702,75
Total Encargos Patronal	111.524,94
Total Gasto Pessoal	656.826,19
Percentual nos Últimos 12 Meses	3,89%

Silvianópolis/MG, 28 de fevereiro de 2022.

Edimar Fabiano de Almeida

Setor de Apoio Contábil





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS/MG

## Gasto Com Pessoal Exercício/2021

Receita Corrente Líquida	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	1.933.081,15	1.901.529,16	1.764.790,00	1.515.108,19

Gasto Com Pessoal e Obrigações Patronais				
	Janeiro	Fevereiro	Abril	
Servid. ADM	16.063,47	16063,47	22.340,05	16.329,02
Edis Políticos	23.361,75	23.361,75	23.361,75	23.361,75
Encargo Patronal	8307,72	8.359,30	8865,81	8305,42
Total Gasto Pessoal	47.732,94	47.784,52	54.567,61	47.996,19
Percentual	2,47%	2,51%	3,09%	3,17%

Receita Corrente Líquida	Maio	Junho	Julho	Agosto
	1.994.579,89	1.785.959,29	1.993.468,19	2.196.584,58

## Gasto Com Pessoal e Obrigações Patronais

	Maio	Junho	Julho	Agosto
Servid. ADM	17462,73	20.511,61	30.369,62	17.831,10
Edis Políticos	23.361,75	23.361,75	23.361,75	23.361,75
Encargo Patronal	8.571,24	8.572,24	8.631,67	8.649,59
Total Gasto Pessoal	49.395,72	52.445,60	62.363,04	49.842,44
Percentual	2,48%	3,73%	3,13%	2,27%

Receita Corrente Líquida	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	1.774.541,28	1.884.625,81	2.542.147,78	2.852.440,90

Gasto Com Pessoal e Obrigações Patronais

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Servid. ADM	17831,1	17831,1	17831,1	31134,13
Edis Políticos	23.361,75	23.361,75	23.361,75	46.723,50
Encargo Patronal	8649,59	8649,59	8663,59	17299,18
Total Gasto Pessoal	49.842,44	49.842,44	49.856,44	95.156,81
Percentual	2,81%	2,64%	1,96%	3,34%

Total da Receita Corrente Líquida	24.139.256,22
Total Servidores ADM	241.598,50
Total Edis Políticos	303.702,75
Total Encargos Patronal	111524,94
Total Gasto Pessoal	656.826,19
Percentual nos Últimos 12 Meses	3,89%

**PUBLICADO**  
 DE 17/03/2022  
 ATÉ 17/04/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Extrato de Publicação Nº 006/2022

**Processo de Compra ou Serviço: 006/2022 e o Processo Licitatório - Dispensa Nº 006/2022 – Aquisição de Tornes, Tintas e Peças para Maquinas de Xerox e Impressoras**

**Objeto: Tornes, Tintas e Peças para Maquinas de Xerox e Impressoras.**

**Solicitante: Câmara Municipal de Silvianópolis - MG.**

**Empresas Fornecedoras: 1º Primeira Empresa/Fênix Soluções Tecnologia – ME, CNPJ Nº 20.955.289.0001-00, Vencedor dos itens.: 01 e 03 no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), 2º Segunda Empresa: Ana Paula Jesuíno – ME no CNPJ: 20.955.289/0001-00, Vencedora dos itens.: 02 e 04 no valor total de R\$ 395,80 (trezentos e noventa cinco reais e oitenta centavos) e 3º Terceira e Última Empresa Vencedora/Multicenter/Pouso Alegre – Ltda – Me no CNPJ: 27.206.829/0001-00, vencedora dos itens.: 05, 06, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor Global de R\$ 2.485,80 (Dois mil e quatrocentos e oitenta cinco reais e oitenta centavos).**

**Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Art.24, inciso II e alínea “a”.**

**Silvianópolis, 16 de Março de 2022.**

Extrato de Publicação:

Data: 16 / 03 / 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: Nº 006/2022

Procedimento Licitatório de Dispensa Nº 006/2002/ Aquisição de Tornes, tintas e Peças para as Maquinas de Xerox e Impressoras (Conforme requisição do setor requisitante).

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, para atender necessidade em favor das empresas/ em favor das Empresas: 01 (Primeira) Empresa: Fênix Soluções Tecnologia – ME no CNPJ: 20.955.289/0001-00 vencedor dos itens: 01 e 03 no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), 02 (segunda) Empresa: Ana Paula Jesuíno - ME no CNPJ: 20.955.289/0001-00, vencedora dos itens: 02 e 04, no valor total de R\$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), 03 (terceira) e ultima Empresa: Multicenter Pouso alegre – Ltda - ME no CNPJ: 27.206.829/0001-00, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais) totalizando o valor global de R\$ 2.485,80 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruída na Conta de Dotação do Orçamento Fiscal Vigente, na seguinte classificação: 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Lei Municipal Nº 0989/2021 - Orçamentos da Unidade Câmara Municipal, 29 de novembro de 2021.

Cumpra-se

Publique-se.

Silvianópolis-MG, 16 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS MENDES  
Presidente da Câmara Municipal







# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°001  
exercício  
de 2022

N°: 001/2022

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

## INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que providencie com urgência a troca da tela que separa a área destinada a crianças do lado mais fundo do “Lago dos Bandeirantes – Tanque”.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação de faz necessária tendo em vista que a tela ali instalada esta muito danificada e esta ocasionando lesões por machucados as crianças que frequentam aquela localidade para natação neste verão. Portanto peço o apoio aos Nobres Colegas para levar ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal sobre a urgente necessidade de manutenção tendo em vista que a integridade fisica dos menores sempre está acima de qualquer outra prioridade.

Silvanópolis-MG, 14 de março de 2022

**Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante**

RD/MLS

Luis Carlos B. da Silva  
24  
/03/  
/22





# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº003  
exercício  
de 2022

Nº: 003/2022

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

**Senhor Presidente.**

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências necessárias, a indicação que se segue:

## INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que estabeleça programa de governo para se ter maior atenção proporcionando cuidados em geral ao Cemitério Municipal, principalmente quanto a formação de valetas pelas águas das chuvas que acabam destruindo túmulos, e, que se tenha maior agilidade às respostas de liberações de reformas de túmulos aos requisitantes.

## JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para que possamos levar ao conhecimento do Poder Executivo Municipal que reclamantes nos procuram para que o Poder Público possa tem ação que contribua para cuidados em geral com o cemitério municipal, citando “Está em total abandono” Sic, solicitando que se tome providências principalmente quanto a formação de valetas pelas águas das chuvas em, se tome providências quanto à demora da resposta de liberação de reformas de túmulos, além de que se possa ter definição quanto a responsabilidade de se preservar os mesmos, se é das famílias, ou, dos trabalhadores responsáveis pela manutenção do cemitério.

Silvanópolis-MG, 24 de março de 2022

Ana Tereza Beraldo  
Vereadora Indicante

Luis Carlos B. da Silva

24  
/03/  
22



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Avenida Joaquim Mendes Magalhães - Nº 10  
SILVIANÓPOLIS :-: MG

**CALENDÁRIO DO LEGISLATIVO**  
**DA**

**2ª (Segunda) – SESSÃO LEGISLATIVA – Legislatura –**  
**2021/2024 – Exercício 2022 – 1º (Primeiro) Período**

**REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**PARA O**  
**MÊS DE ABRIL DE 2022**

**HORÁRIO: 19:00 horas.**

**8ª – Reunião no dia 04/04/2022 - Deliberativa**

**9ª – Reunião no dia 11/04/2022 - Temática**

**10ª – Reunião no dia 18/04/2022 - Deliberativa**

**11ª – Reunião no dia 25/04/2022 - Temática**

Silvianópolis-MG, 28 de março de 2022

Francisco de Assis Mendes  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**OBS: Datas Comemorativas**

**ABRIL 2022**

01 – Dia da Mentira

12 – Dia do Aniversário do Servidor Luiz Carlos  
Borges da Silva

15 – Páscoa de Cristo

19 – Dia do Índio

21 – Dia de Tiradentes / Aniversário da Fundação de Brasília

22 – Dia do Descobrimento do Brasil

Luis Carlos B. da Silva

24  
/03/  
/22